



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 223, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00233-2023-000-03-00-0 MA na sessão ordinária realizada em 14 de dezembro de 2023, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes (por videoconferência), Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Cecília Alves Pinto (por videoconferência), Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência); presente também a Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocada para participar da sessão na forma do art. 16, § 9º, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos, acolhendo sugestão apresentada em sessão pelo Exmo. Desembargador Corregedor, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto:

I. APROVAR o seguinte resultado final do processo de Remoção/Promoção Global ([Edital N. 7/2023](#)) para as Varas do Trabalho abaixo declinadas:

a) Promover o MM. Juiz Vanderson Pereira de Oliveira, pelo critério de antiguidade, para a VT de Araxá;

b) Promover o MM. Juiz André Barbieri Aidar, pelo critério de merecimento, para a VT de Teófilo Otoni, a partir da composição de lista tríplice juntamente com os MM. Juízes Alexandre Gonçalves de Toledo e Ricardo Luís Oliveira Tupy;

c) Promover o MM. Juiz Alexandre Gonçalves de Toledo, pelo critério de antiguidade, para a VT de Almenara;

d) Promover o MM. Juiz Lenício Lemos Pimentel, pelo critério de merecimento, para a VT de Monte Azul, a partir da composição de lista triplíce juntamente com o MM. Juiz Ricardo Luís Oliveira Tupy e com a MM. Juíza Liza Maria Cordeiro.

II. Efetivar as remoções para as Varas do Trabalho que se encontram vagas, com os nomes dos magistrados que obtiveram êxito no certame, conforme abaixo relacionados:

VARA	JUIZ(A)	SITUAÇÃO
11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	June Bayão Gomes Guerra	REMOÇÃO
13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Raquel Fernandes Lage	REMOÇÃO
46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Vitor Salino de Moura Eça	REMOÇÃO
47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Jessé Cláudio Franco de Alencar	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Araçuaí	Júnia Márcia Marra Turra	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Barbacena	Rosângela Alves da Silva Paiva	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Congonhas	Fernanda Garcia Bulhões Araújo	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete	Andréa Buttler	REMOÇÃO
1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano	Daniel Chein Guimarães	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Curvelo	Geraldo Magela Melo	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Divinópolis	Aline Queiroga Fortes Ribeiro	REMOÇÃO
1ª Vara do Trabalho de Formiga	Carolina Lobato Góes de Araújo Barroso	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Guanhães	Josias Alves da Silveira Filho	REMOÇÃO
1ª Vara do Trabalho de João Monlevade	Anaximandra Kátia Abreu Oliveira	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de João Monlevade	Rodrigo Cândido Rodrigues	REMOÇÃO
1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora	Agnaldo Amado Filho	REMOÇÃO
4ª Vara do Trabalho de Juiz de	Luiz Olympio Brandão Vidal	REMOÇÃO

Fora		
3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre	Victor Luiz Berto Salomé Dutra da Silva	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Sabará	Felipe Clímaco Heineck	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas	Rafaela Campos Alves	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Três Corações	Alexandre Reis Pereira de Barros	REMOÇÃO

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária